



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº. 1.201, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.009.

“DÁ À UNIDADE 6 DE PSF (POSTO DE SAÚDE), LOCALIZADA NA RUA PINTO MARTINS, NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, DESTA CIDADE, A DENOMINAÇÃO DE “VITOR FERNANDES”.

Eu, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a UNIDADE 6 DE PSF – Programa de Saúde da Família (Posto de Saúde), localizada na Rua Pinto Martins, bairro Jardim Aeroporto, passa a denominar-se VITOR FERNANDES, com justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara ao trabalho prestado em vida à comunidade, por este senhor, exemplo de pioneirismo em prol do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 03 de novembro de 2.009.

Max Joel Russi

Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

Max Joel Russi

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Jaciara
